

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍTICA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

CONTRATO Nº 024/2020 - ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.000436/2020-76

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
24/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
- ANP/DGP/PF E A EMPRESA JEAN
ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora da POLÍCIA FEDERAL, com sede na Rodovia DF 001 Km 2 - Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF nº 082.598.177-80, portadora da Carteira de Identidade nº 2005009222709 SSPDS/CE, e o(a) **JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.130.609/0001-31, sediado(a) na Rua Padre Chagas, Nº 1652 - Sala 01 - Alto Da XV - CEP 85065-050 - Guarapuava/PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12340577-3 SSP/PR e CPF nº 078.997.579-32, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.001765/2018-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de treinamento para Defesa Pessoal Policial, para instrução policial operacional e para disciplinas de armamento e tiro atendendo aos setores SEF, SEOP e SAT desta Academia Nacional de Polícia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição/Especificação	Identificação CATMAT	Unid. Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
10	Kit para carregamento de telemóveis e portáteis, arranque de automóveis. Equipamento com luzes LED ajustáveis (lanterna, luzes estroboscópicas e luzes SOS). Kit de emergência multifuncional que contém um banco de potência de carro. Variedade de carregadores e chumbo que podem dar ao seu carro e aos seus produtos a energia extra de que necessitam. Ele usa uma bateria de alta potência que suporta carregamento rápido, baixa descarga automática, até 3.000 ciclos de carregamento. Suporta veículos com tensão de 12V ou mais. Kit com variedade de adaptadores que podem ser usados para carregar vários telefones celulares, Sony PSP, MP3 / MP4 players, PDAs, notebooks, geladeiras de carros e outros aparelhos compatíveis. Tem 3 tipos diferentes de modos de iluminação - lanterna e luzes SOS no escuro em caso de emergência. Especificações: Capacidade da bateria: 68.800 mAh. Luz de iluminação LED com 4 luzes de alarme indicador de saída de tensão e indicador de bateria. Luz indicadora de quantidade elétrica. Chave de chave, interruptor mestre. Luzes indicadoras de saída de tensão 12V / 16V / 19V 12V / 16V / 19V – saída 2A / 3A / 3.5A 4 saída USB:	301759	un	2	310,00	620,00

<p>5V / 1-2.1A. Entrada de carga: 12V - 1ª. Corrente de partida: 200-300ª. Corrente de pico: 600ª. Vida útil mínima da bateria: 3000 círculos. Temperatura de operação: -20 / 75 Tamanho da bateria: 165 x 79 x 40 mm. Peso da Bateria: 470g. Incluído no pacote 1x bateria de arranque 68.800 mAh 1x ficha de carregamento Adaptador de carregador de carro 1x 1 x Quatro-em um cabo de carga USB Grampo de fio da bateria de armazenamento 1x Adaptador para laptop 8x 1 x estojo de transporte 1 x manual do usuário</p>				
TOTAL		R\$ 620,00		

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações.

2.2. O prazo de entrega dos bens é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 620,00 (**seiscentos e vinte reais**).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2020**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	200340 – ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA/DGP/PF
Fonte:	0174020227
Programa de Trabalho:	06122003220000001
Elemento de Despesa:	339030
PI:	PF99A00FP20

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

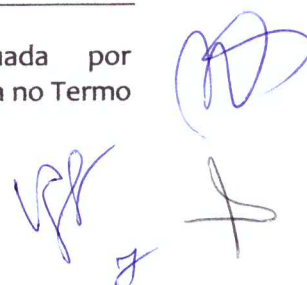
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, devido à natureza e valores dos bens a serem adquiridos, visando não estabelecer cláusula demasiadamente onerosa que afete a isonomia, economicidade e vantajosidade do certame, nos termos do Artigo 56 da Lei 866/1993.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

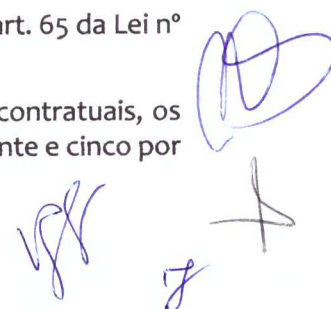
13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO


16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Cidade de Brasília/DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

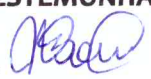

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 18 de março de 2020.


VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA
Delegada de Polícia Federal
Diretora da Academia Nacional de Polícia
Ordenadora de Despesas da UG 200340
Representante Legal da CONTRATANTE


JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
RG 12340577-3 SSP/PR - CPF nº 078.997.579-32
Administrador - CNPJ 27.130.609/0001-31

TESTEMUNHAS:

1.  - Helenita de Oliveira Bowen - 524.196.061-9
2.  - Dioclécio Nunes da Silva - 045.381.371-59

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2020**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 3/2020. Sagrou-se vencedora a empresa DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 03.884.308/0001-35. Mais informações podem ser obtidas por meio do sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.justica.gov.br.

LIDIANNY ALMEIDA DE CARVALHO
Pregoeira

(SIDE - 19/03/2020) 200005-00001-2020NE800253

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2019**

O DEPEN, através da Pregoeira designada, torna público o Resultado do presente processo licitatório após retorno de fase para aquisição de uniformes, roupas de cama e banho para os presos das Penitenciárias Federais, sagrando-se vencedoras as empresas: BETBI INDUSTRIA DE CONFECCOES E BRINDES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.237.548/0001-12, no valor GLOBAL de R\$ 267.784,30 para o Grupo 5; BARRETO'S INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI, CNPJ/CPF: 03.890.627/0001-53, no valor global R\$ 15.264,00 para o item 234; ALAIDE RAISI ZANOLLO, CNPJ/CPF: 08.944.032/0001-57, no valor GLOBAL de R\$ 56.160,00 para os itens 264, 275 e 287.

ROSILÉIA MOURA FERNANDES
Pregoeira

(SIDE - 19/03/2020) 200323-00001-2020NE800156

**DIRETORIA EXECUTIVA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2020**

O Departamento Penitenciário Nacional, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que a empresa VERDE NORTE LTDA, CNPJ: 10.636.625/0001-06, sagrou-se vencedora do referido pregão, cujo objeto é a contratação de serviços de Roçada, Capina e Corte de Grama para o asseio e conservação da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO, pelo valor de R\$ 87.472,82 (oitenta e sete reais quatrocentos e setenta e dois reais eoitenta e dois centavos).

EDER SPINOLA ROCHA
Pregoeiro

(SIDE - 19/03/2020) 200326-00001-2020NE800156

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020 - UASG 200326**

Nº Processo: 08016018572201904. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração de Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 20/03/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Scn Q.03, Bloco B. Ed Victoria, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200326-5-00009-2020. Entrega das Propostas: a partir de 20/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/04/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

EDER SPINOLA ROCHA
Pregoeiro

(SIASGnet - 19/03/2020) 200326-00001-2020NE800156

**POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2020 - UASG 200340**

Nº Processo: 08204000439202018. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 04341779000160. Contratado : SANEX COMERCIO E SERVICOS LTDA - .Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (item 16). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/03/2020 a 11/03/2021. Valor Total: R\$1.078,08. Fonte: 174020227 - 2020NE800105. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000431202043. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 19026964000137. Contratado : ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 - .Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (item 3). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/03/2020 a 11/03/2021. Valor Total: R\$595,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800097. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000438202065. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 21875005000138. Contratado : COMERCIO DE MATERIAIS DE - CONSTRUCCOES CAVALHEIROS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (itens 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 33, 34). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/03/2020 a 11/03/2021. Valor Total: R\$12.491,75. Fonte: 174020227 - 2020NE800103 Fonte: 174020227 - 2020NE800104. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000425202096. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 23931876000157. Contratado : ELETRONICA GOOD LTDA - .Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (itens 1,4, 6). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/03/2020 a 11/03/2021. Valor Total: R\$57.676,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800092. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000429202074. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 24845457000165. Contratado : ITACA EIRELI - .Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (itens 12 e 20). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/03/2020 a 11/03/2021. Valor Total: R\$1.239,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800095. Data de Assinatura: 11/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000426202031. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 26746569000194. Contratado : SAFIRA COMERCIAL EIRELI - .Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (itens 2, 13, 30). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 09/03/2020 a 09/03/2021. Valor Total: R\$5.550,99. Fonte: 174020227 - 2020NE800093. Data de Assinatura: 09/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000436202076. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 27130609000131. Contratado : JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS - .Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (item 10). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021. Valor Total: R\$620,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800100. Data de Assinatura: 18/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000433202032. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 28881671000128. Contratado : DSI COMERCIO IMPORTACAO E - EXPORTACAO LTDA. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (item 5). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/03/2020 a 05/03/2021. Valor Total: R\$2.500,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800098. Data de Assinatura: 05/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000430202007. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 30041676000194. Contratado : VIVO LICITACOES EIRELI - .Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (item 28). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 05/03/2020 a 05/03/2021. Valor Total: R\$1.807,66. Fonte: 174020227 - 2020NE800096. Data de Assinatura: 05/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000427202085. PREGÃO SISPP Nº 2/2020. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33486276000180. Contratado : JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de treinamento p ara Defesa Pessoal Policial (item 08). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/03/2020 a 18/03/2021. Valor Total: R\$11.260,00. Fonte: 174020227 - 2020NE800094. Data de Assinatura: 18/03/2020.

(SICON - 19/03/2020)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2020 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000914201912 . Objeto: Contratação da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, inscrita no CNPJ nº 09.168.704/0001-42, para prestação de serviços de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, à exceção daquela veiculada pelos órgãos oficiais da União, a fim de atender às necessidades da Academia Nacional de Polícia, obedecidas às determinações contidas no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 17/03/2020. EDUARDO MARTINS DOS SANTOS. Chefe da Divisão de Administração/dad/anp. Ratificação em 17/03/2020. VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA. Diretora da Academia de Polícia/ordenadora de Despesa. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDE - 18/03/2020) 200340-00001-2020NE000194

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2020 - UASG 200388**

Nº Processo: 08310001147202087 . Objeto: Aquisição de 100 (cem) moedas de zinco, com 5 cm (cinco centímetros) de diâmetro, 3,5 mm (três e meio milímetros) de espessura, com banho ouro brilho, até 4 cores, design em 3D, embalada em cápsula de acrílico, para condecorar servidores ativos e inativos que se destacam no âmbito da Policia Federal Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento Despesa no Inciso II Art. 24 da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 18/03/2020. ANDRE FRANCISCO SILVA MEDINA. Chefe da Logística/sr/pf/ma. Ratificação em 18/03/2020. CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI. Superintendente/ordenador Despesas. Valor Global: R\$ 4.500,00. CNPJ CONTRATADA : 21.542.648/0001-60 BRUNO E CARLOS LIMA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.

(SIDE - 19/03/2020) 200388-00001-2020NE800021



SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 04Mar20 NUMERO: 2020NE800100
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 200340/00001 - ACADEMIA NACIONAL DE POLICIA
CNPJ : 00394494/0083-82 FONE: 2024.8812 / 2024.8814
ENDERECO : ESTRADA PARQUE CONTORNO KM 2 SETOR HABITACIONAL TAQUARI DF 01
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71559-900

CREDOR : 27130609/0001-31 - JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS
ENDERECO : PADRE CHAGAS 1652 SALA 01 ALTO DA XV
MUNICIPIO : 7583 - GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85065-050
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ABERTURA DE EMPENHO PARA AQUISICAO DE MATERIAIS DO PREGAO 02/2020 (ITEM 10 - KIT PARA CARREGAMENTO - FONTE AUXILIAR PARTIDA) - TREINAMENTO DPP. PROCESSO 08204.000436/2020-76. PROC ORIGEM: 2020PR00002

CLASS : 1 30108 06181501627260001 172391 0174020227 449052 200340 PF9990APO20
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08204001765201810
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 620,00

SEISCENTOS E VINTE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 38 -MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILI
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 310,00
VALOR DO SEQ. : 620,00

2,00000 Unidade

FONTE AUXILIAR PARTIDA, FINALIDADE VEÍCULO AUTOMOTOR, COMPONENTES CARREGADOR INTELIGENTE/CABO MACHO-MACHO, TENSÃO SAÍDA 12 VDC, CORRENTE SAÍDA 40 AH, COMPRIMENTO 290 MM, LARGURA 200 MM, ALTURA 290 MM, PESO 10 KG, CORRENTE DE PARTIDA 460 A

MARCA: High Power ITEM DO PROCESSO: 00010 ITEM DE MATERIAL: 000301759

T O T A L : 620,00

VANESSA G. LEITE DE SOUZA
ORDENADOR

EDUARDO MARTINS DOS SANTO
GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 05/03/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 05/03/2020, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14043045** e o código CRC **495411DD**.
